



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01/2023 - PPGS

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO – Turma 2024-2026

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de discentes da 13ª turma biênio 2024/2026, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (em nível de Mestrado Acadêmico), aprovado pela Resolução CEPEX nº 044/15, de 30.03.2015, circunscritas às seguintes normas: resolução 189\07 – CEPEX, que regulamenta a pós-graduação *strito sensu* na UFPI, e resolução 316\2022 - CEPEX, que rege os processos seletivos da pós-graduação.

Após a publicação o Edital será disponibilizado para acesso no sítio: <www.ufpi.br> e no site do PPGS/UFPI. Site: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 16 vagas** para o curso de Mestrado Acadêmico em Sociologia, sendo 08 (oito) vagas para ampla concorrência; até 03 (três) vagas para candidato/a auto declarado preto, pardo e indígena, definido nos termos da Resolução nº 98/21 – CEPEX/UFPI; até 03 (três) para servidor/a do quadro efetivo da UFPI, de acordo com a Resolução Nº 236/13 – CEPEX/UFPI; até 02 (duas) vagas para pessoas com deficiências, na **Área de Concentração** em Sociologia, distribuídas as vagas nas **Linhas de Pesquisa**: 1. Estado, territorialidades e processos sociais e 2. Gênero, sexualidade e geração.

Área de Concentração – Sociologia. Proporcionar formação de pós-graduação no nível de Mestrado Acadêmico, na área de concentração em Sociologia, com vistas a conferir competências científicas profissionais e o título de Mestre em Sociologia, habilitando pós-graduado(a)s a atuarem como pesquisador(a)s, professore(a)s e/ou profissionais de assessoria a instituições públicas e privadas, movimentos sociais, organizações governamentais e não-governamentais, especialmente, no estado do Piauí e na Região Nordeste.

- **Linha de Pesquisa 1 – Estado, territorialidades e processos sociais.** As mudanças no âmbito da sociedade global incidem na vida social, impactando o Estado, a sociedade civil, os grupos e os indivíduos que se expressam em processos sociais e territoriais marcados por desenvolvimentos desiguais. Esta linha de pesquisa articula estudos que, por um lado, abordem as relações entre as transformações no Estado e os processos de desigualdades sociais, enfocando políticas públicas, atores, classes, instituições e movimentos sociais; e que, por outro lado, analisem as dinâmicas relativas às dimensões de produção e reprodução material e simbólica de múltiplos atores, instituições e estruturas nas territorialidades urbanas e rurais, nos âmbitos local, regional e nacional. As pesquisas levarão em consideração estas temáticas no sentido de ampliar os conhecimentos, sobretudo, acerca das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



realidades nordestina e piauiense em sua relação com o contexto nacional e/ou global.

- **Linha de Pesquisa 2 – Gênero, sexualidade e geração.** Esta linha de pesquisa se propõe a articular as discussões sobre Gênero, Sexualidade e Geração, em diversos contextos sociais, históricos e espaciais, a partir dos eixos de diferenciação e desigualdades sociais, tais como: classe, trabalho, raça/etnia, religião e suas interfaces com políticas públicas, cultura e violência. As pesquisas desta linha visam compreender a realidade social brasileira, especialmente a nordestina e piauiense, a partir das práticas discursivas e da produção de sentidos e subjetividades, em torno da temática das diversidades – gênero, sexualidades, corpos, emoções, juventudes, velhices e intergeracionalidades.

Art. 2º Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, bem como concluintes, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, mas os respectivos projetos de pesquisa apresentados pelos(as) candidatos(as) devem apresentar relação direta com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

Art. 3º. Em sendo aprovado(a) e matriculado(a), o(a) mestrando(a) fica ciente de que o curso de Mestrado Acadêmico em Sociologia deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, com prévia justificativa, por até 06 (seis) meses, conforme o art. 38, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.

Art. 4º. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) fica igualmente ciente de que o Programa não garante disponibilidade de bolsas aos(às) selecionados(as), assumindo a responsabilidade de realizar o curso independentemente da concessão de bolsa.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Os pedidos de inscrição devem ser realizados no período **de 02 a 30 de outubro**, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no link <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/>, por meio da aba “processos seletivos”, sendo que, ao final do processo de inscrição, o Sistema emitirá um comprovante e gerará um número de inscrição.

Parágrafo Único. O Programa de Pós-graduação em Sociologia **não** cobra taxa de inscrição, portanto, **não** se faz necessário anexar comprovante de pagamento(GRU).

Art. 6º. O **comprovante de inscrição**, juntamente com **toda a documentação do candidato**, em **um arquivo PDF único**, deverá ser enviado ao PPGS, exclusivamente por meio do e-mail sociologia_mest@ufpi.edu.br, com o assunto “INSCRIÇÃO EDITAL N°01/2023-PPGS”, no período de **02 a 30 de outubro de 2023**.

§1º. Não serão aceitas as inscrições com a documentação incompleta, enviada fora do prazo, ou em desconformidade com o “caput” deste artigo.

§2º Os/as candidatos/as enquadrados/as como pessoas com deficiência devem comunicar, no texto do e-mail, sobre eventuais adaptações necessárias à sua participação no certame, no momento do envio da documentação (Art. 7º, Parágrafo único, deste Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



§3º Os/as candidatos/as que pretendam concorrer às cotas definidas no artigo 1º devem declarar expressamente no texto do e-mail para qual cota estão concorrendo.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art.7º. Nos termos do artigo anterior, o **arquivo PDF único** que o candidato enviará para e-mail do Programa (sociologia_mest@ufpi.edu.br) será composto obrigatoriamente dos seguintes documentos, **obedecendo a ordem dos incisos**, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição:

- I - Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
- II - Requerimento de inscrição assinado (Anexo I - obrigatoriamente);
- III - Ficha de inscrição preenchida e assinada, constando obrigatoriamente o endereço de e-mail do candidato (Anexo II - obrigatoriamente);
- IV - Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), diploma revalidado no Brasil, ou, ainda, Certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior comprovando que o(a) candidato(a) é matriculado(a) e concluinte;
- V - Cópia do Histórico Escolar referente ao curso de graduação;
- VI - Cópia de documento nacional oficial com foto, tais como: RG, CNH ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente,
- VII - Uma foto 3x4 recente digitalizada;
- VIII - Projeto de Pesquisa, nos termos do artigo 10 deste Edital;
- IX - Cópia digitalizada do Currículo Lattes, acompanhado dos documentos comprobatórios previstos na Tabela de Pontos (ANEXO X). O preenchimento do Currículo Lattes deve ser realizado na página do CNPq na internet: <http://lattes.cnpq.br/>;
- X - Comprovante de residência.
- XI - Declaração de conhecimento art. 29 da Resolução nº 189/07 CEPEX de que não será permitida matrícula simultânea na UFPI em dois programas de pós-graduação stricto sensu, um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu;
- XII - O candidato(a) enquadrado(a) como pessoa com deficiência deverá anexar, ainda, laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) (ANEXO V);
- XIII - Candidato(a) no sistema de cotas deverá anexar auto declaração (ANEXO IV).
- XIV - Candidato(a) concorrente à vaga de PCI, deverá anexar declaração (ANEXO VI)

IV DO PROCESSO SELETIVO

Art.8º. O ingresso na turma 2024-2026 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPI será desenvolvido em quatro etapas:

- I - A primeira etapa consistirá na **Verificação do Pedido de Inscrição (obrigatória e eliminatória)**, na qual serão homologadas as inscrições que estejam em conformidade com os artigos 5º a 7º deste Edital, indeferindo-se aquelas que estiverem em desacordo;
- II - A segunda etapa consistirá em **Prova Escrita (obrigatória e eliminatória)** para o/as candidato/as que tiverem seus pedidos de inscrições homologados;
- III - A terceira etapa consistirá na **Análise do Projeto de Pesquisa (obrigatória e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



eliminatória) para candidatos(as) que tiveram aprovação na etapa II (prova escrita);
IV - A quarta etapa consistirá em **Entrevista (obrigatória e eliminatória)** para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores;
V - A quinta etapa consistirá em **Análise do Currículo (obrigatória e classificatória)** para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores;

Art. 9º. Na segunda etapa (Prova escrita), de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§1º. A Prova Escrita consistirá em 2 (duas) questões que versarão sobre temas relacionados à Área de Concentração do Programa: “Sociologia” e suas duas linhas de pesquisa, a partir da bibliografia sugerida no Anexo XII deste Edital. O(a) candidato dissertará sobre uma das questões, ligada à linha em que inscreveu o seu Projeto de Pesquisa. Deverá obrigatoriamente ser escrita em letra legível, com caneta em tinta preta ou azul, e conterà o mínimo 3 (três) e o máximo de 7 (sete) laudas.

§2º. A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas e será realizada a partir do horário previsto, às 9:00h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. A identificação da Prova Escrita será feita somente em folha própria, fornecida pela Coordenação do Programa.

§3º. O/a candidato/a deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa 60 (sessenta minutos) antes do fechamento, às 8:00h (oito horas), da sala de realização da prova, munido/a de documento de identificação (RG, CNH ou passaporte) com fotografia. Estarão automaticamente eliminado/as o/as candidato/as que não comparecerem aos locais e horários previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.

§4º. Critérios de Avaliação desta Etapa:

1. – Domínio teórico da questão;
2. – Capacidade de interlocução com autores/as;
3. – Clareza, objetividade e postura crítica;
4. – Capacidade de articulação e exposição dos argumentos;
5. - Correção gramatical e ortográfica.

§5º. Observações complementares:

1. Não será permitido durante a realização da prova escrita o/a candidato/a ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um/a fiscal. Durante a prova será proibida a entrada no local de celular, *notebook* e aparelhos eletrônicos em geral. No momento de entrada do/a candidato/a no recinto da prova esse tipo de material, desligado, será envelopado, lacrado e entregue para guarda do/a candidato/a.
2. O/as candidatas/as portadores/as de necessidades especiais devem comunicar, no ato da inscrição, sua condição, identificando o tipo de deficiência com base em laudo médico que será anexado à declaração do/a candidato/a (anexo V) sobre as condições necessárias para realização da prova escrita.

Art. 10º. Na **terceira etapa (Análise do Projeto de Pesquisa)**, de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



§1º. O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as Normas da ABNT e contendo os seguintes itens: **Capa; Título; Problematização e justificativa; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Referências.**

§2º. O projeto deverá indicar na capa:

I - o número de inscrição do candidato;

II - a linha de pesquisa à qual o projeto estará vinculado;

III – os nomes de dois potenciais orientadores, considerado o corpo docente do Programa, conforme tabela do Anexo VII.

§3º. O projeto **não deve** mencionar o nome do(a) candidato(a);

§4º. O não atendimento dos requisitos previstos do §1º ao §3º deste artigo implicará na eliminação do(a) candidato(a);

§5º. Os critérios de avaliação da terceira etapa (Análise do Projeto de Pesquisa) serão os seguintes:

I. A pertinência do projeto às linhas de pesquisa;

II. A delimitação do objeto de pesquisa;

III. A fundamentação teórica sobre o objeto de pesquisa;

IV. Adequação entre o objeto e os métodos e técnicas de pesquisa;

V. Qualidade e clareza da redação;

VI. Referências bibliográficas pertinentes ao tema proposto e atualizadas;

VII. Observância das normas da ABNT.

VIII. Adequação do projeto às possibilidades de orientação no Programa;

§6º. A indicação do nome dos(as) prováveis orientadores(as) no Projeto não implica, necessariamente, que um(a) dos docentes indicados(as) será o(a) orientador(a)s do candidato(a), caso aprovado(a).

Art.11º. **Na quarta etapa (Entrevista)**, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§1º. A Entrevista será realizada em dias e horários previamente publicizados pela Comissão de Seleção e será realizada de forma presencial ou, quando impossibilitada a presença física de Docente componente da Banca Examinadora, de forma remota;

§2º. A Comissão de Seleção divulgará no site da UFPI (<https://ufpi.br>) e site do PPGS <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614>, locais e horários em que ocorrerão as entrevistas;

§3º. As entrevistas poderão ser gravadas pela Comissão de Seleção;

§4º. Os horários das entrevistas podem variar, dentro do turno para o qual estas foram agendadas, em razão do fluxo e da dinâmica dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



§5º. A entrevista consistirá numa avaliação contemplando as inquirições sobre:

- I. A prova escrita;
- II. O projeto de pesquisa;
- III. O currículo do(a) candidato(a).

§6º. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista no dia e horário designado, ou que não atenderem ao chamado da Comissão de Seleção no turno previsto para a entrevista, serão automaticamente eliminados do certame.

§7º. Caso haja alteração do dia e local para a realização da Entrevista, os(as) candidatos(as) serão comunicados previamente por meio do site <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614>.

Art.12º. **Na quinta etapa (Análise do Currículo)**, a avaliação do currículo do(a) candidato(a) será norteadada pelo previsto na RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 316 de 21 de julho de 2022, conforme abaixo especificado:

§1º A análise do currículo lattes, terá pontuação de 0(zero) a 10 (dez), sendo considerado somente os documentos comprovados, seguindo o previsto na Tabela de Pontos para Análise do Currículo Lattes (ANEXO X).

§2º A comprovação de documento referente ao magistério precisa constar a data e saída do trabalho, de modo a ficar explícita a quantidade de semestres que o(a) candidato(a) desempenhou tal função;

§3º O(A) candidato(a) deverá apresentar apenas os documentos que possam ser pontuados de acordo com os itens da Tabela de Pontos para Análise do Currículo Lattes e preencher o espaço na coluna da referida da tabela relativos à quantidade e à pontuação de cada documento apresentado.

V- DA CLASSIFICAÇÃO

Art.13º. Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III, IV e V, sendo que as quatro etapas possuem o mesmo peso.

Fórmula: $[(\text{Nota Etapa II} + \text{Nota Etapa III} + \text{Nota Etapa IV} + \text{Nota da Etapa V})/4 = \text{Nota final do candidato.}$

Art.14º. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, consideradas as vagas disponíveis neste Edital, respeitadas as linhas e as cotas estabelecidas no artigo 1º.

§1º. As vagas referentes às cotas estabelecidas no “caput” do artigo 1º que eventualmente não forem preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, respeitado o art. 12º, §4º da Resolução 98/21 do CEPEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



§2º. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

§3º. Independentemente da nota final do(a) candidato(a), estarão eliminados(as) aqueles(as) cuja posição classificatória exceda o número de vagas, observado o disposto nos parágrafos anteriores.

Art. 15º. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a. Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
- b. Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa III);
- c. Nota obtida na Entrevista (Etapa IV).
- d. Nota obtida na Avaliação do Curriculum Lattes (Etapa V).

Parágrafo único. Persistindo o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade.

VI- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.16º. O resultado final será divulgado dia **20/12/2023** no link <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614>

O resultado também é divulgado na pagina oficial da UFPI pela PRPG.

VII- DOS RECURSOS

Art.17º. Eventuais recursos das etapas do certame deverão ser interpostos diretamente por meio do e-mail do Programa (sociologia_mest@ufpi.edu.br), sempre no horário de 8h às 18h nas datas indicadas no cronograma, especificando-se, no assunto do e-mail, a etapa a que se refere o recurso, conforme indicado no **Cronograma disposto no artigo 18**.

Parágrafo único. Os recursos intempestivos, aqueles que não observarem o disposto neste artigo e **Cronograma disposto no artigo 18** não serão analisados.

Art.18º. O Cronograma da seleção observará as datas e as especificações abaixo:

Etapa I – Entrega e Verificação dos Pedidos de Inscrição (Eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
02/10 a 30/10/2023	<i>Período de inscrição e envio do projeto de pesquisa e documentação– Etapa I. Por meio do SIGAA (no endereço eletrônico: www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”). Com envio em pdf unico dos documentos e projeto de pesquisa para o email sociologia_mest@ufpi.edu.br – assunto: Inscrição Edital n° 01/2023 – PPGS.</i>
04/11/2023	Divulgação do resultado da Etapa I – inscrições deferidas e indeferidas <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGS/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



07/11/2023	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I <i>Deverá ser enviado por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ETAPA I. De 8h às 23h59min</i>
08/11/2023	Resultado dos recursos relativos à Etapa I <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGS/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>

Etapa II – Prova Escrita (Eliminatória)

Datas	Descrição das Etapas
13/11/2023	Aplicação da prova escrita. <i>Local: a ser divulgado no site do PPGS. https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>
20/11/2023	Divulgação do resultado da Etapa II – Prova Escrita <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGS/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>
21/11/2023	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa II <i>Deverá ser enviado por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ETAPA II. De 8h às 23h59min</i>
22/11/2023	Resultado dos recursos relativos à Etapa II <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGS/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>

Etapa III – Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

Datas	Descrição das Etapas
29/11/2023	Divulgação do resultado da Etapa III <i>Divulgado em: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>
30/11/2023	Interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- ETAPA III, no horário de 8h às 23h59min</i>
01/12/2023	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Divulgado em: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>

Etapa IV – Entrevista Qualitativa (Eliminatória)

Datas	Descrição das Etapas
06/12 a 08/12/2023	Realização da Entrevista Qualitativa – Etapa IV <i>Local (plataforma eletrônica): a ser divulgado no site do PPGS: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>
09/12/2023	Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Divulgado em: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



11/12/2023	Interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br) assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ETAPA IV, no horário de 8h às 23h59min</i>
12/12/2023	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV <i>Divulgado em: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>

Etapa V – Análise do Curriculum (Classificatória)

Datas	Descrição das Etapas
13/12/2023	Realização de Análise do Curriculum
14/12/2023	Divulgação do resultado da Etapa V <i>Divulgado em: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>
15/12/2023	Interposição de recursos relativos à Etapa V <i>Por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ETAPA V, no horário de 8h às 23h59min</i>

Resultado do Processo Seletivo

Datas	Descrição das Etapas
16/12/2023	Resultado preliminar <i>Divulgado em: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>
17/12/2023	Interposição de recursos relativos ao Resultado Preliminar <i>Por e-mail (sociologia_mest@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - RESULTADOPRELIMINAR, no horário de 8h às 23h59h.</i>
20/12/2023	Resultado Final <i>Divulgado em: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614</i>

VIII- DO EXAME DE PROFICIÊNCIA:

Art. 18º. O Exame de Proficiência obedecerá ao disposto conforme transcrito abaixo:

Art. 12. O candidato selecionado deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s), em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 2 (duas) línguas para o Curso de Doutorado.

§ 2º O recebimento, análise e registro acadêmico dos atestados de proficiência em língua estrangeira no histórico do SIGAA são de responsabilidade dos coordenadores de programas de Pós-Graduação da UFPI.

§ 3º A Comissão Permanente da Seleção (COPESE) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência.

§ 4º O Departamento de Letras do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL da Universidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



Federal do Piauí é a unidade responsável pela elaboração e correções das provas bem como pela emissão do atestado de proficiência no âmbito da UFPI.

§ 5º Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.

§ 6º No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição;

§ 7º Os exames de proficiência terão validade de 03 (três) anos para mestrado e 05 (cinco) anos para doutorado.

IX. DAS MATRÍCULAS

Art. 19º O/a candidato/a selecionado/a deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) RG (Carteira de Identidade) ou qualquer documento original que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- b) CPF;
- c) certificado de reservista (somente para candidatos do gênero masculino);
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) diploma ou certidão de conclusão de graduação;
- f) histórico escolar da graduação;
- g) comprovante de residência;
- h) declaração de conhecimento - art. 29 da resolução nº 189/07 - CEPEX de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de pós-graduação stricto sensu, um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu;
- i) Atestado(as) de proficiência em língua(s) estrangeira(s), conforme previsto pelo Regimento Interno do PPGS, em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 2 (duas) línguas para o Curso de Doutorado.

Art. 20º. Os concludentes de cursos de graduação, conforme Resolução N° 022/14 – CEPEX, poderão realizar a matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da matrícula institucional, para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação. O não atendimento do prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Art. 21º. A **matrícula institucional** será realizada por meio do e-mail da Coordenação do Programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS/UFPI (sociologia_mest@ufpi.edu.br), em período a ser oportunamente divulgado no site: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614>, em data segundo o calendário da Pós-Graduação Stricto Sensu 2024, nos termos das resoluções nº 189/07 - CEPEX/UFPI e nº 316/22 - CEPEX/UFPI, com os seguintes **documentos complementares** a serem apresentados pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as):

- I. Declaração de Conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07 do CEPEX/UFPI (**Anexo III**);
- II. Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/2014 – CEPEX (**Anexo XI**);
- III. Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- IV. Comprovante de quitação eleitoral;

Parágrafo único. A qualquer momento, a Secretaria do Programa poderá solicitar a apresentação dos documentos físicos originais para verificação de autenticidade.

Art.22º. Após a matrícula institucional, o discente fará a **matrícula curricular** nas disciplinas, através do Sistema Integrado - SIGAA, em período a ser oportunamente divulgado no site <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614>, em data prevista no Calendário da Pós-Graduação Stricto Sensu 2024.

Art.23º. A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, a ser oportunamente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com início do Curso no **primeiro período de 2024**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

X.- DO INÍCIO DAS AULAS

Art. 24º. As aulas terão início, em data a ser oportunamente divulgada, de acordo com Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação do ano de 2024, a ser oportunamente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo.

Art.26º. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventual instabilidade de conexão ou outros problemas técnicos de qualquer natureza que possam prejudicar ou impedir a realização pelos(as) candidatos(as) de quaisquer etapas do certame ou o adimplemento de quaisquer das obrigações acadêmicas das quais tratam o presente edital e as normas da UFPI, sendo **responsabilidade do(as) candidatos(as) tomarem todas as precauções necessárias para garantir o atendimento tempestivo das exigências editalícias e normativas**.

Art.27º. Será excluído(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

- I. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II. Não comparecer/participar a/de qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
- III. Proceder identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;
- IV. Não atender às determinações regulamentares e formalidades deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



- V. Deixar de preencher, assinar e apresentar algum dos formulários constantes dos anexos deste Edital;
- VI. Apresentar documentação incompleta.

Art. 28º. Informações adicionais sobre o Programa podem ser acessadas através do site do ppgs <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614>.

Art. 29º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, a critério da Comissão, encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFPI) para deliberação.

Art. 30º. O horário de atendimento presencial, da Secretaria do Programa, é no turno da manhã de 8h às 12 e no turno da tarde das 14h às 18h, ou pelo e-mail sociologia_mest@ufpi.edu.br.

Art.31º. O calendário das etapas do processo seletivo poderá sofrer alterações. Eventuais modificações, antecipações ou atrasos nas datas previstas no calendário serão informados por meio do site <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=614>.

Art.32. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 28 de Setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS SERAINE
Data: 28/09/2023 08:02:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFPI)

Profª Drª Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), de de 2023.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2023, para a turma 2024 - 2026 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2023.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Candidato(a) brasileiro(a):

RG: nº

CPF: nº

Candidato(a) estrangeiro(a):

Passaporte Nº

(obrigatório para candidatos de fora do Mercosul)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Filiação:			
Data de Nascimento:			
Município de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Sexo:			
Rg:	Orgão de Expedição:	Data de expedição:	UF:
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Endereço Residencial:		nº	
Bairro:	CEP:		
E-mails:		Telefone celular (Whatsap):	
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
Graduação:		Ano de Conclusão:	
Instituição:	Cidade:	UF:	
Pós-graduação (Lato Sensu):			
Instituição:			

2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

2.1 Marque com SIM para vaga pleiteada no edital:

Pessoa com deficiência:	Sim ()	Não ()
Autodeclarado negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas:	Sim ()	Não ()
Ampla Concorrência:	Sim ()	Não ()
PCI/UFPI:	Sim ()	Não ()

2.2 No caso de pessoa com deficiência, que necessitar de tratamento diferenciado, especificar as adaptações/adequações específicas para a realização das etapas seleção referido edital:

2.3 Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () espanhol () francês().



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 323G
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br



, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº.189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___/___/___

(Assinatura)

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação: Sociologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



ANEXO IV – DECLARAÇÃO

(de candidato/a auto declarado preto/a, pardo/a ou indígena)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____ filho(a) de _____ e _____, estado _____ civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () **preto/a** () **parado/a** () **indígena/Etnia:** _____. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Teresina, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



ANEXO V - DECLARAÇÃO
(de candidato/a portador/a de deficiência)

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Edital nº 01/2023 – Seleção de Mestrado para formação da 13ª turma do Programa de Pós-graduação em Sociologia, que sou portador/a da deficiência _____, conforme laudo médico anexo neste ato.

Declaro, ainda, que para participar da prova escrita e da entrevista necessito das seguintes condições:

Declaro ter conhecimento que esta declaração só terá validade acompanhada de laudo médico.

Teresina, ____/____/____

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



ANEXO VI - DECLARAÇÃO

(candidato/a Programa de Capacitação Interna-PCI da UFPI)

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução nº 236/13 – CEPEX/UFPI, pleiteio Seleção de Mestrado para formação da 13ª turma do Programa de Pós-graduação em Sociologia, que sou funcionário(a) da Universidade Federal do Piauí, lotado(a): _____,
Matrícula institucional: _____.

Em anexo comprovante funcional.

Teresina, ____/____/____

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



ANEXO VII QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sociologia

<i>PROFESSORES E LINHA DE ATUAÇÃO</i>	VAGAS
<i>LINHA DE PESQUISA: Estado, Territorialidades e Processos Sociais</i>	
Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine Políticas públicas, trabalho, reestruturação produtiva, empreendedorismo, artesanato, organizações, planejamento social, representações sociais.	Até 01
Arilda Fortunata Arboleya Educação e sociedade, desigualdades sociais e pensamento social brasileiro	Até 02
Eriosvaldo Lima Barbosa Atores sociais; Sistemas agroalimentares locais (SIAL); Questões fundiárias; Territorialidade/ruralidade; Desenvolvimento territorial rural.	Até 01
Francisco Mesquita de Oliveira Atores sociais urbanos; Atores políticos e desigualdade social; Estado e sociedade civil; Cidadania e cultura política.	Até 01
Francisco Pereira de Farias Política e trabalho, clientelismo político, relações interregionais, política brasileira	Até 02
Gabriel Eidelwein Silveira Teoria sociológica; cultura política, democracia e direitos fundamentais; constitucionalismo e poder judiciário; educação e formação de elites.	Até 01
Thiago Meneses Alves Abordagem da música popular e inserida nos domínios da Comunicação e da Sociologia	Até 01
<i>LINHA DE PESQUISA: GÊNERO, SEXUALIDADE E GERAÇÕES</i>	
Francisca Veronica Cavalcante Antropologia e Sociologia das Emoções; Antropologia e Sociologia da Religião, Estudos Transdisciplinares com recorte interseccionais: identidades de gênero, raça/etnia/cor, faixa etária e classe social. Temáticas que aglutinem pesquisas sobre Corpos, Juventudes, Idosos, Morte, Suicídio, Racismo, Homofobia, Espiritualidade.	Até 01
Rossana Maria Marinho Albuquerque Gênero, feminismo e sexualidades	Até 01
Lila Cristina Xavier Luz Juventudes e lazer; Sociabilidade juvenil; Juventude e práticas culturais; Juventudes Latino-Americanas, Juventudes e Desigualdades Sociais, Violência contra jovens.	Até 01
Marilia Passos Apoliano Gomes Identidade, Territorialidade, Direitos Humanos e Feminismos afrodiaspóricos	Até 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



Maria Rosangela de Souza Estudos nas abordagens e metodologias da Sociopoética	Até 01
Letícia Carolina Nascimento Transfeminismo, Decolonialidade e Interseccionalidades. Produção de subjetividades e cultura na comunidade LGBTQIAP+. Juventudes e práticas culturais em espaços escolares e não-escolares. Práticas educativas e epistemologias decoloniais. Práticas culturais, educativas e de cura em terreiros de religiões de matrizes africanas	Até 01

Observação. A distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes do PPGS, para fins de orientação, observará as áreas de interesse manifestadas neste anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



ANEXO VIII

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Verificação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 2 (duas) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia	0,5
Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores	0,5
Consistência e clareza na delimitação do problema de pesquisa	1,0
Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa	1,5
Fundamentação teórica sobre o tema e objeto de estudo proposto	1,5
Consistência da justificativa apresentada	1,0
Pertinência da estratégia metodológica proposta	1,5
Qualidade e clareza da redação (domínio da gramática)	1,0
Bibliografia atualizada	1,0
Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	0,5
TOTAL	10,0

Data: ____ / ____ / ____

Total: _____

Avaliador/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



ANEXO IX

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo.	2,0
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do/a candidato/a no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa).	2,0
Definição e pertinência de métodos e técnicas de pesquisa, relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto	2,0
Vinculação do projeto à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e à linha de pesquisa indicada.	0,5
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, conforme <i>curriculum vitae</i> apresentado.	1,5
Coerência e articulação na argumentação do projeto.	1,0
Exequibilidade do projeto.	1,0
TOTAL	10,0

Data: ____/____/____

Total: _____

Avaliador/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
 Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
 Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
 Sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



ANEXO X
TABELA DE PONTUAÇÃO, PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES –
SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome:

Número de Inscrição:

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	*Total de pontos (inf. Candidato(a))	Pontuação VALIDADA PELA COMISSÃO (não preencher)
Aperfeiçoamento na área (180 horas ou mais)	2,0	4,0	
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas ou mais)	1,5	3,0	
Especialização na área (360 horas e mais)	4,0	8,0	
Especialização fora da área (360 horas e mais)	2,0	4,0	
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6,0	24,0	
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	4,0	16,0	
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2) ou Trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciências de Sociais).	3,0	12,0	
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4) ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciências Sociais).	2,0	8,0	
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5) ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência Sociais).	1,0	4,0	
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	0,5	2,0	
Participação em Projeto de Pesquisa (membro da equipe – por ano)	1,0	4,0	
Comunicação em congresso científico internacional	1,0	4,0	
Comunicação em congresso científico nacional	0,5	2,0	
Comunicação em congresso científico local/regional	0,25	1,0	
Resumo expandido publicado em anais de evento internacional	1,0	4,0	
Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	0,5	2,0	
Resumo expandido publicado em anais de evento local	0,25	1,0	
Resumo simples publicado em anais de evento	0,25	1,0	
ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUNAT
Livro/e-book publicado no país na área	5,0	20,0	
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	3,0	12,0	
Livro/e-book publicado no exterior na área	7,0	28,0	
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	5,0	20,0	
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3,0	12,0	
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2,0	8,0	
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4,0	16,0	
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2,5	10,0	
Professor do Ensino Superior (por período letivo)	1,0	4,0	
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0,5	2,0	
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1,0	4,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



Participação em Comissões Organizadora de evento científica na área das ciências sociais	0,25	2,0	
Participação em Cargo de Direção de Instituição de Ensino	0,25	2,0	
Orientação de Monitoria (por semestre)	0,5	2,0	
Participação em Monitoria (por semestre)	0,5	2,0	
Orientação de Iniciação científica (concluída)	0,1	4,0	
Participação como bolsista em Iniciação científica/ICV na área de Ciências Sociais (concluída)	0,5	2,0	
Participação como bolsista de extensão (PIBEX) (por ano)	0,5	2,0	
Participação como bolsista em Residência Pedagógica (por ano)	0,5	2,0	
ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	TOTAL
Orientação de graduação (TCC)	1,0	4,0	
Orientação de especialização (TCC)	1,5	6,0	
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1,0	4,0	
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0,5	2,0	
Participação em banca de TCC de graduação	1,0	4,0	
Participação em banca de TCC de especialização	1,5	6,0	
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0,5	1,5	
Participação como bolsista de Programa de Educação Tutorial (por ano)	0,5	2,0	
Participação em Programa de Residência Profissional (por ano)	1,0	4,0	
Exercício de atividade profissional na área das Ciências Sociais (assessoria, planejamento e pesquisa) por semestre.	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional na área das Ciências Sociais (assessoria, planejamento e pesquisa) por semestre.	0,5	2,0	
Experiência docente em Ensino Superior em Ciências Sociais (por período letivo)	0,75	3,0	
Experiência docente em Ensino Médio em Sociologia (por período letivo)	0,5	2,0	
TOTAL GERAL			

*** Observações:**

- 1) Só preencher caso tenha pontuação, se não houver pontuação deixe em branco (não marque "x");
- 2) Observe a coluna de pontuação máxima de cada atividade;
- 3) Não coloque atividades que ultrapasse a LIMITAÇÃO TOTAL;
- 4) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas a partir de janeiro de 2018.

Data: ____/____/____

Total: _____

Avaliador/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



ANEXO XI - DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência da Resolução nº 022/14 – CEPEX/UFPI, no que refere a matrícula provisória, bem como prazo de 60 (sessenta) dias a partir da matrícula institucional, para apresentar documento de integralização curricular de Curso de Graduação.

Em anexo comprovante funcional.

Teresina, ___/___/___

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



ANEXO XII

TEMAS E REFERÊNCIAS

LINHA 1

ESTADO, TERRITORIALIDADES E PROCESSOS SOCIAIS

1. As transformações do Estado, as instituições e as políticas públicas

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 398p. Cap. V. - Transformações das estruturas sociais da esfera pública.

INATOMI, Celly. *As análises políticas sobre o judiciário*: lições da ciência política norte-americana. Campinas: Unicamp, 2020. Cap. 2: A dimensão estrutural de análise: A função política do judiciário para a ordem capitalista.

2. O Estado contemporâneo, as classes e os movimentos sociais

DARDOT, Pierre E CHISTIAN, Laval. *Nova Razão do Mundo*: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempi, 2016. Parte II A Nova Racionalidade.

POULANTZAS, Nicos. *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. Cap. : As burguesias. Item 2: As contradições atuais da burguesia.

3. O centro e a periferia no Brasil

BRANDÃO, Carlos. *Território e desenvolvimento*: as múltiplas escalas entre o local e o global. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 2012.

LINHA 2

GÊNERO, SEXUALIDADE E GERAÇÃO

Temas

1. Intersecções entre gênero e gerações nas pesquisas sociológicas.
2. Corporalidades, sexualidades e dissidências de gênero.
3. Gênero, classe e raça no Brasil.

Referências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGS>



BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. 288p. (pp 7-56; 141-222).

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. (pp. 57-100; 113-131; 159-173).

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. Tradução da 3.ed e revisão técnica de Marília Moschkovich. São Paulo: Versos, 2015. (25-50; 85-118; 153-188).

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos / organização Flavia Rios, Márcia Lima**. — 1a ed. — Rio de Janeiro : Zahar, 2020. (pp. 25-44; 49-64; 75-93).

MOTTA, Alda Britto & WELLER, Wivian. Atualidade do conceito de gerações na pesquisa sociológica. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 25, número 2 – maio e agosto de 2010. Universidade de Brasília.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaira, 2021. (Coleção Feminismos Plurais).